LEI Nº 481/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

"Desafeta Lote de Terreno Urbano, transforma em rua, denomina Rua Vereador Sebastião Rodrigues Cabral e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem de uso dominial para bem de uso comum, o Lote de Terreno Urbano sob nº 65 G (sessenta e cinco G) "Desmembrado", com a área de 2.557,98 m² ou 0,2558 há, oriundo da matrícula nº 30.734, do CRI de Coxim-MS, situado à Avenida Joaquim Pereira França, Lado Esquerdo com numeração ímpar, a 120 metros da esquina com a Rua Pedro Mendes de Oliveira, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 2º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transformar em Rua o Lote de Terreno Urbano mencionado no artigo anterior, dando acesso aos imóveis da região.

Art. 3º A referida Rua passa a denominar-se **"Rua Vereador Sebastião Rodrigues Cabral"**.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 26 de outubro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal